



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 009/2026

O Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS – PDT**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade de instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas), um na Comunidade de Caramuru e outro na Vila Nass, ambos próximos à Igreja Adventista, localizados na zona rural deste Município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2026.


MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador – PDT

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade aumentar a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pelo trecho mencionado, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a inexistência de redutores de velocidade, o que representa risco constante de acidentes.

Ressalta-se que se trata de área com significativa circulação de moradores, crianças e frequentadores da igreja local, circunstância que torna imprescindível a adoção de medidas de moderação de tráfego. A instalação dos quebra-molas proporcionará maior tranquilidade e proteção à comunidade, atendendo a uma demanda antiga dos moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

